



## TRIUNFO PREV

### PORTARIA N° 006 /2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA, no uso das atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 21 da Lei Municipal n° 963/2001, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte, a RAIMUNDA HILMA SOUZA FERREIRA(viúva) e ELEN NADINE JUCÁ FERREIRA(filha), beneficiárias do ex-segurado JOSÉ CASSIMIRO FERREIRA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 92.393, faixa salarial "A", falecido em 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2009.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo, 28 de março de 2012.

*Maria da Paz*  
**Maria da Paz Barbosa**  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 Cid: 548.335.284.72  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**

Diretora de Previdência e Atuária

